



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 559, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para estudar a viabilidade do curso de Engenharia Geográfica na Ufersa, Campus da Serra de São Bento, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Universidade Federal do Semi-Árido – Ufersa:

- a) Luiz Carlos Aires de Macedo (Presidente); e
- b) Almir Mariano de Sousa Junior (Titular).

II - Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN:

- a) André Luiz Abreus de Moura (Titular); e
- b) Kalazans Louzá Bezerra da Silva (Suplente).

III - Representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN:

- a) Celso Donizete Locatelli (Titular); e
- b) Raimundo Nonato Júnior (Suplente).

IV - Representantes da Associação dos Profissionais Geógrafos do Rio Grande do Norte – APROGEO/RN:

- a) Janny Suenia Dias de Lima (Titular); e
- b) José Petronilo da Silva Junior (Suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final das atividades ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA